



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
FORMAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA PNAB
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - ESTADO DO PARÁ

SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), no Decreto Federal nº 12.409/2025 - Regulamentação da PNAB, na Constituição Federal, art. 216 - Participação social na gestão cultural, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e no Decreto Municipal nº 106/2025 - GPM/PD - Criação do Comitê Gestor, TORNA PÚBLICO o presente Chamamento para seleção de representantes da sociedade civil.

2. OBJETIVO

2.1. Selecionar 3 (três) representantes da sociedade civil para compor o Comitê Gestor da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Pau D'Arco, responsável pelo acompanhamento da execução do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) - Ciclo 2, no valor de R\$ 60.886,73.

3. VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 DISTRIBUIÇÃO:

- 3.1.1. 2 (duas) vagas: Representantes de agentes culturais
3.1.2. 1 (uma) vaga: Representante da comunidade em geral

3.2 SUPLENTE:

- 3.2.1. Cada titular terá 1 (um) suplente
3.2.2. Total: 6 pessoas selecionadas (3 titulares + 3 suplentes)

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 REQUISITOS GERAIS (TODOS OS CANDIDATOS):

- 4.1.1. Ser maior de 18 anos;
4.1.2. Residir no município de Pau D'Arco há pelo menos 1 ano;
4.1.3. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
4.1.4. Não ter condenação criminal transitada em julgado;
4.1.5. Ter disponibilidade para participar das reuniões mensais;

PUBLICADO EM
12 / 08 / 2025
8



4.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS:

4.2.1. PARA AGENTES CULTURAIS:

- 4.2.1.1. Comprovar atuação na área cultural há pelo menos 2 anos através de;
- 4.2.1.2. Participação em grupos culturais;
- 4.2.1.3. Realização de atividades artísticas;
- 4.2.1.4. Produção cultural;
- 4.2.1.5. Ensino de linguagens artísticas;
- 4.2.1.6. Gestão de projetos culturais.

4.2.2. PARA COMUNIDADE EM GERAL:

- 4.2.2.1. Demonstrar interesse na área cultural;
- 4.2.2.2. Ter liderança comunitária reconhecida;
- 4.2.2.3. Participar de organizações sociais (opcional).

4.3. IMPEDIMENTOS E INELEGIBILIDADES

4.3.1 É vedada a candidatura, a qualquer título:

I – de cônjuge, companheiro(a) ou parente, até o 3º (terceiro) grau, de servidor público municipal;

II – pessoas que não estejam em pleno gozo dos direitos políticos;

4.3.2 Conflito de interesses: situações que possam comprometer a imparcialidade do(a) representante deverão ser declaradas previamente, sujeitando-se o(a) candidato(a) à inabilitação ou, se já empossado(a), à substituição.

4.3.3 Inelegibilidade superveniente: constatado impedimento antes da posse, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) e convocado o(a) suplente imediatamente subsequente.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- 5.1.1. Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada;
- 5.1.2. Cópia do RG e CPF;
- 5.1.3. Comprovante de residência atualizado (máximo 3 meses);
- 5.1.4. Declaração de não ter condenação criminal (Anexo II);
- 5.1.5. Currículo simples com experiências na área cultural;
- 5.1.6. Carta de motivação (máximo 1 página).

5.2 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (AGENTES CULTURAIS):

- 5.2.1. Portfólio de atividades culturais;
- 5.2.2. Declarações de participação em grupos/projetos;
- 5.2.3. Certificados de cursos ou oficinas culturais;
- 5.2.4. Fotos de apresentações ou trabalhos realizados.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



6. INSCRIÇÕES

6.1 PERÍODO:

6.1.1. 14 a 22 de agosto de 2025

6.2 HORÁRIO:

6.2.1. Segunda a sexta-feira: 8h às 14h

6.3 LOCAL:

6.3.1. Secretaria Municipal de Administração, Comissão Organizadora, Av. Boa Sorte, s/n – Setor Paraíso, Pau D'Arco - PA - CEP: 68545-000.

6.4 FORMA DE INSCRIÇÃO:

6.4.1. Presencial: Entrega dos documentos no local acima

6.4.2. Não há taxa de inscrição

6.4.3. Protocolo será fornecido no ato da entrega

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 ASSEMBLEIA PÚBLICA:

7.1.1. Data: 25 de agosto de 2025 (segunda-feira)

7.1.2. Horário: 19h às 21h

7.1.3. Local: CRAS (Centro de Referências da Assistência Social) de Pau D'Arco – PA

7.2 METODOLOGIA:

7.2.1. Credenciamento dos participantes (18h30 às 19h);

7.2.2. Apresentação dos candidatos (5 minutos cada);

7.2.3. Votação direta pelos presentes;

7.2.4. Apuração pública dos votos;

7.2.5. Proclamação dos resultados.

7.3 DIREITO A VOTO:

7.3.1. Moradores de Pau D'Arco maiores de 16 anos;

7.3.2. Apresentação de documento com foto;

7.3.3. 1 (um) voto por pessoa para cada categoria.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 AGENTES CULTURAIS (Peso 100%):

8.1.2. Experiência cultural (40%);

8.1.3. Conhecimento da realidade local (30%);



- 8.1.4. Capacidade de representação (20%);
8.1.5. Disponibilidade e compromisso (10%).

8.2 COMUNIDADE EM GERAL (Peso 100%):

- 8.2.1. Liderança comunitária (40%);
8.2.2. Interesse pela cultura (30%);
8.2.3. Representatividade social (20%);
8.2.4. Disponibilidade e compromisso (10%).

9. ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

9.1 RESPONSABILIDADES:

- 9.1.1. Participar das reuniões mensais do Comitê;
9.1.2. Acompanhar a execução do PAAR;
9.1.3. Fiscalizar a aplicação dos recursos (R\$ 60.886,73);
9.1.4. Garantir a transparência das ações;
9.1.5. Promover a participação social;
9.1.6. Elaborar relatórios de acompanhamento.

9.2 MANDATO:

- 9.2.1. Duração: 12 meses (agosto 2025 a agosto 2026);
9.2.2. Renovação: Permitida por mais 12 meses;
9.2.3. Participação: Considerada serviço público relevante;
9.2.4. Remuneração: Não há (participação voluntária).
9.2.5. Vacância: ocorrerá por renúncia, falecimento, impedimento superveniente, perda de requisitos ou descumprimento das atribuições; será convocado o suplente.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Publicação do Chamamento	12/08/2025	8h às 17h
Período de Inscrições	14 a 22/08/2025	8h às 14h
Divulgação dos Inscritos	23/08/2025	8h às 17h
Assembleia Pública	25/08/2025	19h às 21h
Resultado Final	25/08/2025	21h
Nomeação Oficial	28/08/2025	8h às 17h
Primeira Reunião	05/09/2025	19h



11. DIVULGAÇÃO

11.1 MEIOS DE DIVULGAÇÃO:

11.1.1. Diário Oficial do município;

11.1.2. Site oficial: www.paudarco.pa.gov.br.

11.2 MOBILIZAÇÃO:

11.2.1. Visitas a grupos culturais conhecidos;

11.2.2. Contato com lideranças comunitárias;

11.2.3. Articulação com organizações sociais;

11.2.4. Convites diretos a agentes culturais.

12. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

12.1 PRAZO:

12.1.1. Impugnação ao Edital: até 2 (dois) dias úteis antes da data da Assembleia Pública, por protocolo na Secretaria Municipal de Administração.

12.1.2. Recurso contra o resultado da habilitação (inscrição): prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da lista preliminar.

12.2.3. Recurso contra o resultado final da eleição: prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação.

12.2.4. Os protocolos devem ser feitos na Secretaria Municipal de Administração (Comissão Organizadora).

12.2 ANÁLISE:

12.2.1. Comissão Organizadora analisará em 24 horas;

12.2.2. Decisão final pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

12.2.3. Comunicação ao interessado em 24 horas.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 COMISSÃO ORGANIZADORA:

13.1.1. Presidente: ISADORA MARANA DE OLIVEIRA MARTINEZ

13.1.2. Membro: LUCAS FERREIRA DA SILVA;

13.1.3. Membro: MARIA VALMEIRES LIMA DE AZEVEDO.

13.2 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

13.2.1. A participação é voluntária e não remunerada;

13.2.2. Os documentos apresentados não serão devolvidos;

13.2.3. Casos omissos serão decididos pela Comissão, respeitada a legislação aplicável;

13.2.4. O não comparecimento às reuniões pode gerar substituição.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



13.2.5. Critério de desempate: maior tempo de atuação cultural; persistindo empate, maior idade; persistindo, sorteio público;

13.2.6. A participação no processo implica ciência e aceitação integral das regras deste Edital e de seus anexos.

13.3 TRANSPARÊNCIA:

13.3.1. Lista de inscritos será publicada;

13.3.2. Atas das reuniões serão públicas;

13.3.3. Relatórios serão disponibilizados online;

13.3.4. Prestação de contas será transparente.

14. CONTATOS E INFORMAÇÕES

14.1 DEPARTAMENTO DE CULTURA:

14.1.1 Endereço: Av. Donizete Rocha, Nº 295 – Setor Paraíso, Pau D'Arco - PA, CEP: 68545-000, Telefone: (94) 99231-7843, E-mail: dep.cultura@pauarco.pa.gov.br . Horário: Segunda a sexta, 8h às 14h

14.2 REDES SOCIAIS:

14.2.1. Facebook: /PrefeituraPauDArco

14.2.2. Instagram: @prefeitura_pauarco

14.2.3. Site: www.pauarco.pa.gov.br

15. VIGÊNCIA

15.1. Este Chamamento Público entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

15.2. Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ,
aos 12 dias do mês de agosto de 2025.


FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXOS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

- Nome completo: _____
- RG: _____ CPF: _____
- Data de nascimento: // ____ Idade: ____
- Endereço: _____
- Bairro: _____ CEP: _____
- Telefone: _____ WhatsApp: _____
- E-mail: _____

CATEGORIA DE INSCRIÇÃO:



Representante de agentes culturais



Representante da comunidade em geral

EXPERIÊNCIA CULTURAL:

- Grupos/projetos que participa: _____
- Tempo de atuação: _____
- Principais atividades: _____

MOTIVAÇÃO:

Por que deseja participar do Comitê Gestor?

DISPONIBILIDADE:



Tenho disponibilidade para reuniões mensais



Posso participar de atividades extras quando necessário



Comprometo-me com o mandato de 12 meses

DECLARAÇÃO:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente das responsabilidades do cargo.

Data: ____/____/2025

Assinatura: _____



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente à _____, no município de Pau

D'Arco - PA, DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. NÃO possuo condenação criminal transitada em julgado;
2. ESTOU em pleno gozo dos direitos políticos;
3. NÃO sou cônjuge ou parente até 3º grau de servidor público municipal;
4. TENHO disponibilidade para participar das atividades do Comitê Gestor;
5. COMPROMETO-ME a exercer o mandato com responsabilidade e transparência.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações prestadas implicará na exclusão do processo seletivo e responsabilização civil e criminal.

Pau D'Arco - PA, ____ de ____ de 2025.

PAU D'ARCO/PA - 1993
Assinatura do Declarante

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____



**ANEXO III - MODELO DE CARTA DE MOTIVAÇÃO
ORIENTAÇÕES PARA CARTA DE MOTIVAÇÃO:**

Extensão: Máximo 1 página

Formato: Texto corrido, fonte Arial 12

Conteúdo sugerido:

1. Apresentação pessoal (nome, idade, profissão);
2. Experiência cultural (participação em grupos, projetos, eventos);
3. Conhecimento sobre PNAB (o que sabe sobre a política);
4. Motivação (por que quer participar do Comitê);
5. Contribuição (o que pode oferecer ao grupo);
6. Compromisso (disponibilidade e dedicação).

Exemplo de estrutura:

"Meu nome é [nome], tenho [idade] anos e sou [profissão]. Participo da vida cultural de Pau D'Arco há [tempo] através de [atividades]. Conheço a Política Nacional Aldir Blanc e acredito na importância de [opinião]. Desejo participar do Comitê Gestor porque [motivação]. Posso contribuir com [habilidades/experiências] e me comprometo a [compromissos]."

